



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 40 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Decreta Luto oficial por 03 (três) dias no Município de Ribeira, pela morte de João Alaelson de Melo ”

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pelo Sr. João Alaelson de Melo nesta cidade;

CONSIDERANDO que Sr. João Alaelson de Melo foi vereador no Município de Ribeira;

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município Ribeira, Estado do São Paulo, pelo falecimento de Sr. João Alaelson de Melo , ocorrido no dia 01/12/2020. Em São Roque/SP.

Artigo. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01 de Dezembro de 2020.


JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal